



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 002/2022

DATA: 04 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2022, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 0 [REDACTED] 25

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- 1º - Hemilin Fernanda Tiedt
- 2º - Silvia Schmeing
- 3º - Jaqueline Silva Hoffmann

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Claudia-MT, 04 de janeiro de 2.022

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

P.M.C	
Fls. _____	01
Rub. _____	[Signature]



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº 226/SEMEC/2022

Cláudia/MT, 04 de agosto de 2022.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo vimos através deste solicitar que seja feita licitação de bolos, salgados, pães, cuecas virada, tortas doces e salgadas, lanches naturais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT para o ano de 2022;

- **Escolas Municipais Dotação: 120 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.000000;**
- **Creches Municipais Dotação: 122 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.000000;**
- **Educação Infantil Dotação: 121 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.000000;**
- **Educação Especial/ EJA Dotação: 123 Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso:1.500.000.000.**
- **Fiscal de contrato: VÂNIA DA SILVA SANTOS.**

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalila Marques Tributino
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dalila M. T. Colman
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 522

Para o Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

P.M.C.	
Fis	02
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0785/SEMSA/2022

Cláudia MT., 05 de julho de 2022.

À
Departamento de Licitação

A Secretaria de Saúde vem por meio deste, solicitar ao departamento de licitação que seja feita a abertura do processo licitatório referente doces, salgados, pão francês e polpas de frutas para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde.

- **Recursos Fontes/Dotação Orçamentária- ATENÇÃO BÁSICA PSF**
(atividade 2027)
1.500.1002 –
1.600.0000 –
1.621.000 -
271 – Código reduzido

39.940,50

- **Recursos Fontes/Dotação Orçamentária-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
(atividade 2026)
1.500.1002 –
248 – Código reduzido

45.979,95

- **Recursos Fontes/Dotação Orçamentária – VIGILÂNCIA**
(atividade 2032)
1.500.1002 –
1.600.000
336 – Código reduzido

39.940,50

- **Recursos Fontes/Dotação Orçamentária - MAC**
(atividade 2028)
1.500.1002 –
1.600.000
588 – Código reduzido

39.940,50

305

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Janaina P. A. Gimenes da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Janaina P. A. Gimenes da Silva
Secretária Municipal de Saúde

P.M.C.	
Fis	03
Rub	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

Ofício N° 058/2022/ADM

Cláudia/MT, 23 de Agosto de 2022.

A Ilma Senhora
Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial
Cláudia - MT

13.389.00

Assunto: AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS e POLPA DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CLÁUDIA-MT.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, pelo presente, vimos solicitar a contratação acima descrita para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração no período de 12 meses.

Dotação:

(52) 03.001.04.122.0002.2005/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Administração

- Fonte de Recursos: 1.500.000000
- Fiscal de Contratos: Tcherles Eliana Dellani
- Suplente: Silvia Schmeing.

Sendo que o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração

P.M.C.	
Fis	04
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 - e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br
CLÁUDIA-MT

Ofício nº285/SMAS

Cláudia-MT 11 de julho de 2022

A
Shirley Yortechetz
Departamento de licitação

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar licitação de doces, salgados, pão francês e polpa de frutas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, seus programas e serviços, conforme fontes de recursos e dotação orçamentaria abaixo:

Recursos Fontes/Dotação Orç. – SMAS- Fundo Muni. De Assis. Social

1500 – FMAS 70% - Rec. Próprio ^{07.002} 103.897,11 * 148.424,45.
375 – Dotação Orçamentária
1660 – SMAS 30 % - Rec. Federal
3758 – Dotação Orçamentária 44.522,33

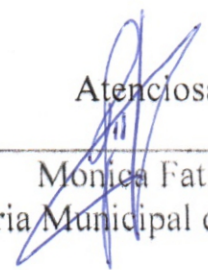
1660 – CRAS 80% - Rec. Federal 114.889,36
392 – Dotação Orçamentaria
1500 – CRAS 20% - Rec. Próprio ^{07.002}
392 – Dotação Orçamentária 28.722,34 143.611,70

1660 – CREAS 80-Rec. Federal 111.682,15
410 – Dotação Orçamentária ^{07.002}
500- CREAS – 20% Rec. Próprio
410 – dotação orçamentária 27.920,54 139.602,70

1660 – IDOSOS 30% Rec. Federal 43.083,51
434 – Dotação orçamentária ^{07.002} *
1500 – IDOSOS 70 Rec. Próprio
434 – Dotação Orçamentária 100.528,19 143.611,70

Suplente Fiscal de Contrato: Nelise Elisete Anderle

Atenciosamente,


Monica Fatima Depra
Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M.C.	
Fis	005
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Ofício 077/2022

Cláudia – MT, 06 de julho de 2022.

Prezado(a)

41.243,20

Ao Cumprimenta-lo(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar ao departamento de licitações que seja realizado processo licitatório para **Aquisição de Gêneros alimentícios**, para esta secretaria de Agricultura.

Dotação: 484

09.001

Suplente de fiscal: Ednei Antônio da Silva

Sem mais, para o momento, reitero votos de distinto apreço e consideração

Atenciosamente,

Geordano Matei
Sec. de Desenv. Econômico e Rural
Prefeitura Mun. de Cláudia
Decreto: 274/2019

GEORDANO MATEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Rural

Ao:
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C	
Fis	006
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: esporte@claudia.mt.gov.br
Rua Hermes da Fonseca, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1766 - Cláudia/MT

Ofício nº00102/2022/SEMEL

Cláudia – MT, 05 de Julho de 2022

Ilmo Sra.

Shirley Yotzchetz

Departamento de Licitação

46.435

A Secretaria de Esporte e Lazer vem por meio deste, solicitar ao departamento de licitação que seja feita a abertura do processo licitatório referente doces, salgados pão francês e polpas de frutas para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer.

Fonte de Recurso: 1.500.000000

Dotação orçamentária: 536

Suplente de fiscal: Gilmarques Soares de Oliveira

11.003

Na certeza de contarmos com seu importante apoio, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Dagmeri Pereira de Souza
Sec. Mun. de Esportes e Lazer
Decreto Nº 514

Dagmeri Pereira de Souza
Secretária Municipal de Esporte e Lazer De Cláudia – MT



P.M.C.	
Fis	07
Rub	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício nº 103/2022/ SMOSP

Cláudia MT, 08 de agosto de 2022.

Assunto: Autorização de Fornecimento de salgados, bolos, pães, cuecas viradas, tortas, doces, lanches naturais e leite pasteurizado para a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de salgados, bolos, pães, cuecas viradas, tortas, doces, lanches naturais e leite pasteurizado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Recursos da dotação: 454 - 08.001.2052-3.3.90.30 – Materiais de Consumo
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Valdenice Galelli

Suplente de Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:

Ao senhor: DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração.

11.709.8

P.M.C	
Fls	08
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria municipal do Meio Ambiente
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-2505
Email. meioambiente@claudia.mt.gov.br

Ofício N°045/2022/SEMMA

Cláudia – MT, 05 de Julho de 2022.

À Senhora
Shirley Yotzchetz
Departamento de Licitação

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria para que autorização do processo licitatório para “*fornecimento de gêneros alimentícios*”, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- ✓ Código Reduzido: 515
- ✓ Natureza de despesa: 3.3.90.30
- ✓ Fontes de recursos: 1.500.000000

50.001

21.740,90

- Fiscal de Contrato – Marinete Judite Marçal
- Suplente – Zenilde Borges da Silva

Atenciosamente,

Daniel Rodrigues Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente

P.M.C	
Fls	09
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 782/2022

Data: 17/06/2022

Situação: Em digitação

Valor total R\$ 1.585.500,25

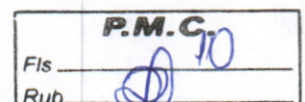
Estrutura administrativa 1.03.001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	56710	00034557	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado.	CENTO	930,00	R\$ 97,0000	R\$ 90.210,00
2	56516	329349-1	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	KG	500,00	R\$ 36,1200	R\$ 18.060,00
	38213	00024282	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE E DE FUBA	KG	1.640,00	R\$ 40,9400	R\$ 67.141,60
4	56708	0009058	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	KG	920,00	R\$ 49,7000	R\$ 45.724,00
5	38208	0000686	BOLO RECHEADO TIPO DE SABORES PODENDO SER QUATRO LEITE, CHIFFON, NOZES, CAFE E PRESTIGIO	KG	1.460,00	R\$ 69,9400	R\$ 102.112,40
6	56517	280486-7	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	KG	1.210,00	R\$ 61,9400	R\$ 74.947,40
7	38207	0000685	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO MAS COM SABORES VARIADOS CHOCOLATE, CENOURA, BANANA, LARANJA	KG	1.190,00	R\$ 49,5000	R\$ 58.905,00
8	38214	0000688	CUCA RECHEADA PODENDO SER O RECHEIO DE CHOCOLATE DOCE DE LEITE GOIABADA E CREME DE CONFEITEIRO	KG	1.690,00	R\$ 24,9900	R\$ 42.233,10
9	38215	00024283	CUCA SIMPLES DE NO MINIMO 500GR DEPOIS DE ASSADO	KG	1.750,00	R\$ 23,9400	R\$ 41.895,00
10	56519	238750-6	cueca virada	KG	700,00	R\$ 27,7000	R\$ 19.390,00
11	56709	00015951	Empadinha assada (recheio de frango e palmitoo)	CENTO	720,00	R\$ 127,9300	R\$ 92.109,60
12	56521	396157-5	LANCHE NATURAL COM MINIMO DE 250 GRAMAS	Un	2.600,00	R\$ 4,9900	R\$ 12.974,00
13	56523	0006773	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	KG	2.430,00	R\$ 24,9000	R\$ 60.507,00
14	56524	279034-3	Pão de cachorro quente	KG	2.410,00	R\$ 13,7400	R\$ 33.113,40
15	49828	00024743	PAO FATIADO NO MINIMO 450 GRAMAS	KG	1.565,00	R\$ 23,9500	R\$ 37.481,75
16	49829	00024744	PAO FRANCES RECHEADO COM CARNE MOIDA	Un	5.770,00	R\$ 6,0000	R\$ 34.620,00
17	38204	00013499	PAO RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	Un	3.350,00	R\$ 6,0000	R\$ 20.100,00
18	56527	168348-9	Pão tipo francês com no mínimo 50 gr	KG	6.670,00	R\$ 22,9800	R\$ 153.276,60
19	49606	333631-0	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS	KG	4.585,00	R\$ 29,0000	R\$ 132.965,00
20	56528	00032218	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	Un	2.410,00	R\$ 7,7400	R\$ 18.653,40
21	38199	0000690	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO, TIPO ESFIRA	CENTO	2.045,00	R\$ 52,5000	R\$ 107.362,50
22	38198	0000689	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL, RISSOLE, PASTEL DE VENTO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, ESFIRRA	CENTO	2.865,00	R\$ 58,5000	R\$ 167.602,50
23	38200	0001719	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO NOS SABORES DE DOCE DE LEITE CHOCOLATE OU CREME	KG	1.820,00	R\$ 41,2000	R\$ 74.984,00
24	38209	00010620	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE SENDO EM PEDACOS PEQUENOS	KG	1.460,00	R\$ 54,2000	R\$ 79.132,00

Total: R\$ 1.585.500,25





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

JUCINEI CORREIA DA LUZ
CPF: 52 [REDACTED] 49

P.M.C.
Fis. _____
Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 R.P

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2022, de 04/01/2022 a Srª Hemilin F. Tiedt, como apoio a esta sessão, e a fiscal de contrato Vania da Silva Santos ao objeto do Pregão Presencial nº **054/2022 R.P**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPA DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, inscrito no CNPJ nº 34.245.515/0001-73, representada pelo Srº **Renan Pedro Bonasina de Souza**, portador do CPF nº 02 [REDACTED] 8 e RG nº 20 [REDACTED] 5 SSP/MT, e **GABRIEL DE PRÁ 02 [REDACTED] 90** inscrito no CNPJ nº 13.031.196/0001-87 representada pelo Srº Diego Phellipe Antoniazzi portador do CPF nº 02 [REDACTED] 8 e RG nº 17 [REDACTED] 8 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para os itens. A Pregoeira solicitou que as empresas credenciadas ofertassem lances, as mesmas ofertaram lances conforme mapa comparativo em anexo. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que, nas ofertas, ficaram menores que nosso termo de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que **VERA LUCIA B. DE SOUZA** e **GABRIEL DE PRÁ 02 [REDACTED] 90**, estavam com as documentações conforme solicitadas em Edital, tornando-se habilitadas para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **054/2022 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Shirley Yotzchetz
PREGOEIRA – SHIRLEY YOTZCHETZ

Hemilin F. Tiedt
EQUIPE DE APOIO – HEMILIN F. TIEDT

Vania da Silva Santos
FISCAL DE CONTRATO- VANIA DA SILVA SANTOS

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Renan Bonasina
VERA LUCIA B. DE SOUZA – RENAN PEDRO BONASINA DE SOUZA

GABRIEL DE PRÁ 02071337190– DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

P.M.C.
Fis. 181
Rub. 5

RELATÓRIO DE VENCEDORES COM VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:	Pregão Presencial	Número/Ano:	54/2022
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Data de abertura:	04/10/2022
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Registro de preço:	Sim	Condição de pagamento:	Conforme Edital
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPA DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.		

VENCEDORES:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
GABRIEL DE PRA 02071337190	23.031.196/0001-87	R\$ 130.672,50
VERA LUCIA B. DE SOUZA	34.245.515/0001-73	R\$ 600.839,00
Total:		R\$ 731.511,50

VERA LUCIA B. DE SOUZA

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
38204	PAO RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA		Un	3350,000 0	R\$ 5,8000	R\$ 19.430,00
38207	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO MAS COM SABORES VARIADOS CHOCOLATE, CENOURA, BANANA, LARANJA		KG	1190,000 0	R\$ 49,0000	R\$ 58.310,00
38208	BOLO RECHEADO TIPO DE SABORES PODENDO SER QUATRO LEITE, CHIFFON, NOZES, CAFE E PRESTIGIO		KG	1460,000 0	R\$ 68,0000	R\$ 99.280,00
38215	CUCA SIMPLES DE NO MINIMO 500GR DEPOIS DE ASSADO		KG	1750,000 0	R\$ 23,5000	R\$ 41.125,00
49828	PAO FATIADO NO MINIMO 450 GRAMAS		KG	1565,000 0	R\$ 23,0000	R\$ 35.995,00
49829	PAO FRANCES RECHEADO COM CARNE MOIDA		Un	5770,000 0	R\$ 5,8000	R\$ 33.466,00
56519	cueca virada		KG	700,0000	R\$ 26,9900	R\$ 18.893,00
56523	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado		KG	2430,000 0	R\$ 24,0000	R\$ 58.320,00
56527	Pão tipo francês com no mínimo 50 gr		KG	6670,000 0	R\$ 22,0000	R\$ 146.740,00
56710	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado.		CENTO	930,0000	R\$ 96,0000	R\$ 89.280,00

Valor Total: R\$ 600.839,00

GABRIEL DE PRA 02071337190

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
49606	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS		KG	4585,000 0	R\$ 28,5000	R\$ 130.672,50

Valor Total: R\$ 130.672,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

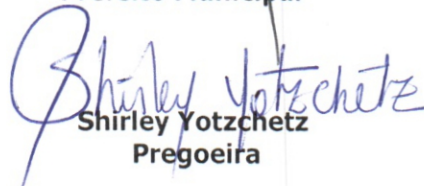
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **GABRIEL DE PRA e VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS E POLPA DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT"**.

Cláudia/MT, 04 de Outubro de 2022.



Altamir Kurten
Prefeito Municipal



Shirley Yotzchetz
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS E POLPA DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 06 de OUTUBRO de 2022.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis	189
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 18 [REDACTED] SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 40 [REDACTED], doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **GABRIEL DE PRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.031.196/0001-87, e Inscrição Estadual nº 1 [REDACTED] 6, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitcheck, nº 38, bairro Rural, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº. **DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI**, portador do CIRG nº 17 [REDACTED] 3 SSP/MT e CPF nº 0 [REDACTED] 8, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS E POLPA DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	PRODUTOS	QTD.	UND.	UNTARIO	TOTAL
22	POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS	4.585	KG	R\$ 28,50	R\$ 130.672,50
	TOTAL				R\$ 130.672,50

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.4 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

P.M.C.	
Fis	190
Rub	5

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;

6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 054/2022–REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

P.M.C.	
Fls	391
Rub	5

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 06 de OUTUBRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

GABRIEL DE PRA
EMPRESA DETENTORA DA ATA
DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI
CNPJ: 23.031.196/0001-87

TESTEMUNHAS:

Nome: **THIAGO BIANCHIN SILVA**
CPF: 04 [REDACTED] 8

Nome: **TAINA DE SOUZA**
CPF: 05 [REDACTED] 63

P.M.C.
Fls. 192
Rub. 5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

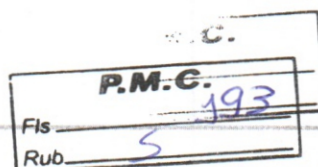
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1 [REDACTED] SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 4 [REDACTED] 00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.245.515/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 1 [REDACTED] 2, estabelecida a Rua Ferreira Mendes, n.º 1080, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pela Srª. **Vera Lucia Bonasina De Souza**, portadora do CIRG n.º 0 [REDACTED] 9 SSP/MT e CPF n.º 8 [REDACTED] 58, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS E POLPA DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
5	38207	0000685	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO MAS COM SABORES VARIADOS CHOCOLATE, CENOURA, BANANA, LARANJA	KG	1.190,00	R\$ 49,00	R\$ 58.310,00
7	38215	00024283	CUCA SIMPLES DE NO MINIMO 500GR DEPOIS DE ASSADO	KG	1.750,00	R\$ 23,50	R\$ 41.125,00
8	56519	238750-6	cueca virada	KG	700,00	R\$ 26,99	R\$ 18.893,00
10	56523	0006773	Pão Caseiro de no minimo 500Gr depois de assado	KG	2.430,00	R\$ 24,00	R\$ 58.320,00
12	49828	00024743	PAO FATIADO NO MINIMO 450 GRAMAS	KG	1.565,00	R\$ 23,00	R\$ 35.995,00
13	49829	00024744	PAO FRANCES RECHEADO COM CARNE MOIDA	Un	5.770,00	R\$ 5,80	R\$ 33.466,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

14	38204	00013499	PAO RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	Un	3.350,00	R\$ 5,80	R\$ 19.430,00
18	56710	00034557	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado.	CENTO	930,00	R\$ 96,00	R\$ 89.280,00
19	38208	0000686	BOLO RECHEADO TIPO DE SABORES PODENDO SER QUATRO LEITE, CHIFFON, NOZES, CAFE E PRESTIGIO	KG	1.460,00	R\$ 68,00	R\$ 99.280,00
21	56527	168348-9	Pão tipo francês com no mínimo 50 gr	KG	6.670,00	R\$ 22,00	R\$ 146.740,00

Total:

R\$ 600.839,00

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.4 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 - DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

P.M.C. 199
Fis. 5
Rub. 5

Prefeitura Municipal de Cláudia

Ruan



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia - MT;

6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 054/2022-REGISTRO DE PREÇOS**.

10 - DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 06 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Renan B.
VERA LUCIA B.DE SOUZA EPP
Vera Lucia Bonasina De Souza

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

TESTEMUNHAS:

Thiago Bianchin Silva

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 04 [REDACTED] 18

Taina de Souza

Nome: TAINA DE SOUZA

CPF: 05 [REDACTED] 63

Ruon

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTABILIDADE

P.M.C.	
Fis	196
Rub	5




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **GABRIEL DE PRA** ao fornecimento de **POLPA DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**, item que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 054/2022 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 06 de Outubro de 2022.



ALTAMER KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis	201
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP** ao fornecimento de **BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS e DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 054/2022 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 06 de Outubro de 2022.


ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fls	202
Sub	5